

## COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Ao  
Gerente de compras  
Henrique Landi

### Processo – SMSP 557/20

**Objeto** – Contratação de empresa especializada em obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), cumulado com a realização de eventuais adequações prediais necessárias, para as AMAs/UBSs Integradas: Jardim Santo André, Jardim das Laranjeiras, Jardim São Francisco, Jardim da Conquista III, Jardim Tietê I e UBS Jardim da Conquista II e Pronto Atendimento São Mateus, unidades que integram o Contrato de Gestão Rede São Mateus-SP.

Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um precisamente às 08h50, na sala de reuniões à Rua Suíça nº 95, nesta cidade, os membros da Comissão de Análise e Julgamento Cormarie Guimarães Perez, Fausto Soriano Estrela Neto e Magali Felix dos Reis, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto acima descrito.

Com base no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC a presente comissão analisou as propostas apresentadas pelas empresas: DINAMICA CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, BIOFIRE ENGENHARIA LTDA-EPP, ACRO ENGENHARIA LTDA-EPP e PRAM-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame, com julgamento “**menor preço global**”, passamos a deliberar o quanto segue:

A presente comissão **desclassifica** a empresa DINAMICA CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS MEDICOS EIRELI por não atendimento ao Memorial Descritivo conforme itens: **5. PROPOSTAS** e subitens **5.1.3.** Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, **5.1.5.** Planilha de preços ofertados, contendo: a) Valor unitário por unidade; b) Valor total global; c) Declaração de atendimento integral das exigências do memorial e item **15. DISPOSIÇÕES GERAIS** e subitem **15.2** Anexo II- Modelo de Proposta Comercial.

Dando sequência a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame, passamos a classifica-las:

- Primeira classificada, a empresa BIOFIRE ENGENHARIA LTDA-EPP no importe global de R\$142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais)
- Segunda classificada, a empresa ACRO ENGENHARIA LTDA-EPP no importe global de R\$406.339,44 (quatrocentos e seis mil, trezentos e trinta e nove reais, quarenta e quatro centavos)
- Terceira classificada, a empresa PRAM-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME no importe global de R\$566.410,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dez reais)



Assim, a primeira empresa classificada, que apresentou proposta com menor valor dentre as participantes do certame foi **BIOFIRE ENGENHARIA LTDA-EPP** no importe global de **R\$142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais)**.

Desta forma e não havendo impedimento, encaminhamos para continuidade do processo. Nada mais a observar foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros dessa Comissão.

Santo André, 20 de janeiro de 2021, às 10h05.

Cormarie Guimarães Perez



Fausto Soriano Estrela Neto



Magali Felix dos Reis



